



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEI nº 0029431-11.2020.6.26.8000

Assunto: Auditoria das Contas Anuais do Exercício de 2020

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento das contas e das conclusões contidas nos pareceres da auditoria interna expressas no Certificado de Auditoria sobre as Contas Anuais do exercício de 2020 deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

São Paulo, 6 de maio de 2021.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 11/05/2021, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740882** e o código CRC **ABAAC2C8**.